



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2021

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO SENHOR PAULO MARTINS ADMINISTRADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IRAÍ, NO EXERCÍCIO DE 2019, TENDO POR BASE O PROCESSO Nº 003581-0200/19-0 – TCE/RS).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário, por unanimidade, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do senhor **PAULO MARTINS**, responsável pela gestão do Poder Legislativo do Município de Iraí no Exercício de 2019, Processo nº **003581-0200/19-0** – TCE/RS, nos termos da deliberação tomada na Sessão Ordinária realizada em 04/11/2021, oportunidade em que contou com a presença de todos os 09 (nove) Vereadores que integram o Poder Legislativo que, por unanimidade, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução do Legislativo nº 022/2021, nos termos do Parecer nº 445/2021 do Ministério Público de Contas, de folhas 198, 199 e 200, da Lavra do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS, 04 de novembro de 2021.

Paulo Martins
Presidente

Maristela Panegalli
Vice-presidente

Franciele Diotti
Primeira-Secretária

Jair Barros da Silva
Segundo-Secretário

Jadir Jacinto
Comissão representativa

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai